

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
03/2023 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE
ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O
CONSÓRCIO PDUI – SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA -RMC**

A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **GILSON SANTOS**, resolve atender ao pedido do Protocolo nº 24.641.348-7, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste previsto e referente ao Contrato nº 03/2023 – AMEP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Do valor estimado do reajuste: R\$ 245.873,73 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Natureza 339035 – Serviços de Consultoria. Programa de Trabalho – F.15.452.12.6274 – Integração da Região Metropolitana de Curitiba. Fonte 501 – Outros Recursos não vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 26 de novembro 2025.

GILSON SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE DA AMEP



ePROTOCOLO



Documento: **Apostilamento15Contratton03.2023ReajustePDUI.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 27/11/2025 09:34 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.641.348-7** por: **Pedro Arthur Angeli Francisco** em: 26/11/2025 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: